



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 595, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

*Conceder Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Médico(a) – 40HS, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, Tabela II da referida lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Função a servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme:

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR
1794	Laura Janaina de Mattos Anffe	Medico(a) de PSF - 40 Horas	Atuar exclusivamente como médico responsável pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.	R\$4.955,16

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2021.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**